



Sociedade de
São Vicente de Paulo

Circular N° 012/TESOURARIA/2026

Rio de Janeiro, 28 de janeiro de 2026.

Aos

Confrade e Consócias

Assunto: Contribuição da Solidariedade – 2026 - Um gesto simples que sustenta nossa caridade.

LOUVADO SEJA NOSSO SENHOR JESUS CRISTO!

Com a alegria de servirmos aos nossos queridos “Mestres e Senhores”, o Conselho Nacional do Brasil da Sociedade de São Vicente de Paulo dirige-se a cada Confrade e Consócia para **recordar, animar e convidar** a viver um bonito gesto de amor concreto: a **Contribuição da Solidariedade**, prevista no **Artigo 121 do Regulamento da SSVP – Edição 2023**.

Mais do que um dever regulamentar, essa contribuição é um **ato de fé, partilha e compromisso com os mais pobres**, sinal de que seguimos caminhando juntos como verdadeira família vicentina.

O Regulamento nos recorda:

“A Contribuição da Solidariedade, no valor de 1% (um por cento) do salário-mínimo nacional vigente, é arrecadada diretamente junto a cada Associado, durante o primeiro trimestre.”

Neste ano, esse valor corresponde a **R\$ 16,21**. Um valor simples, acessível, mas que, quando somado ao gesto de milhares de vicentinos, **se transforma em esperança para quem mais precisa**. E, claro, quem puder contribuir com um pouco mais, faça-o com o coração livre e generoso.

Por que essa contribuição é tão importante?

Porque ela vai além da nossa Conferência e ajuda a sustentar toda a obra vicentina no Brasil. Esses recursos permitem:

- **Dar vida a Projetos Sociais**, ajudando famílias assistidas a se levantarem, conquistarem autonomia e dignidade;
- **Socorrer Conferências mais pobres**, que muitas vezes fazem muito com quase nada;
- **Fortalecer o Departamento Missionário**, levando a chama vicentina a novos lugares, reativando e animando unidades que estavam enfraquecidas;

Sociedade de São Vicente de Paulo - Conselho Nacional do Brasil

Rua Riachuelo, 75 - Centro - Rio de Janeiro/RJ - CEP 20230-010 – Tel.: ☎ (21) 2242-8060/2242-3834
CNPJ: 34.127.563/0001-67 – E-mail: secretaria@ssvpbrasil.org.br - www.ssvpbrasil.org.br



Sociedade de
São Vicente de Paulo

• **Mostrar que somos uma só rede de caridade**, onde ninguém caminha sozinho e onde os mais fortes ajudam a sustentar os que mais sofrem.

Como contribuir?

1. Cada Confrade e Consócia entrega sua contribuição ao Tesoureiro da Conferência;

2. A Conferência repassa os valores ao Conselho Particular, que segue o fluxo até o Conselho Nacional do Brasil (CNB).

Recordamos também a **Circular nº 015/TESOURARIA/2025**, que nos ajudou a compreender melhor esse gesto e a vivê-lo com consciência, transparência e espírito vicentino.

Para que nossa rede de caridade continue **viva, organizada, missionária e fiel ao carisma**, contamos com o carinho e o empenho de cada Presidente e Tesoureiro, animando os irmãos e irmãs a participarem com alegria. Assim, fortalecemos a **justiça distributiva**, a **promoção humana** e a **reintegração social** daqueles que Deus coloca em nosso caminho: **os Pobres**. Que São Vicente de Paulo nos ensine a amar com gestos concretos. Que Santa Teresinha do Menino Jesus nos inspire na simplicidade. E que o Beato Antônio Frederico Ozanam interceda por cada Confrade e Consócia.

Deus te abençoe, hoje e sempre.

Fraternamente,

ELISABETE MARIA CASTRO
Presidente CNB/SSVP

JEAN DE MORAIS ARAÚJO
1º Vice-Presidente CNB/SSVP

MARIA MARGARETE SANTOS
2ª Vice-Presidente CNB/SSVP

ROGÉRIO TORRES CARPANEZ
1º Tesoureiro CNB/SSVP

GILBERTO MOURA DE OMENA JUNIOR
2º Tesoureiro CNB/SSVP

Sociedade de São Vicente de Paulo - Conselho Nacional do Brasil

Rua Riachuelo, 75 - Centro - Rio de Janeiro/RJ - CEP 20230-010 – Tel.: ☎ (21) 2242-8060/2242-3834
CNPJ: 34.127.563/0001-67 – E-mail: secretaria@ssvpbrasil.org.br - www.ssvpbrasil.org.br